

**EDITAL N.º 040/2025 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 003/2025 DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

**OCIS-URGOESTE-CONSÓRCIOINTERMUNICIPALDESAÚDEDAREGIÃO OESTEPARAGERENCIAMENTODOSSERVIÇOSDEURGÊNCIA EEMERGÊNCIA,**através deseu Secretário Executivo, José Márcio Zanardi, atendendo a dispositivos da Constituição Federal de 1988, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Estatuto do CIS-URG OESTE-CONSÓRCIOINTERMUNICIPALDESAÚDEDAREGIÃO AMPLIADA OESTE; e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro Reserva, Edital n.º 001/2025 de 18 de fevereiro de 2025, CONVOCANDO(s) candidato(s) relacionados, no Anexo I, deste instrumento para o período de **25 de Novembro á 27 de Novembro de 2025**, apresentar a documentação constante da Cláusula 12.7, e suas alíneas **para fins de contratação temporária por excepcional interesse público, no respectivo emprego público** do Anexo I, junto a Coordenação de Recursos Humanos do CIS-URG OESTE, no horário de 8h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min no endereço Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550, Centro, Divinópolis-MG- Telefone: (037) 3690-3243, e realização dos exames médicos ocupacionais que serão realizados na **Avª Getúlio Vargas, nº 622, 3º andar, sala 301, Centro, Divinópolis-G.**

**Agendamento de exames pelo telefone: (037) 3690-3259 e ou (037) 98825-0107.**

Conforme cláusula 12.7.1, o Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à contratação.

Divinópolis, 25 de Novembro de 2025.

JOSE MARCIO  
ZANARDI: 96443669720  
43669720  
**JOSÉ MARCIO ZANARDI**  
**SECRETARIO EXECUTIVO CIS-URG-OESTE**

**ANEXO I DO EDITAL N.º 040/2025 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 003 /2025 DE**

**CONDUTOR SOCORRISTA – DIVINÓPOLIS**

NOME
FERNANDO FRANCIS SANTOS SOUZA

Divinópolis, 25 de Novembro de 2025.

JOSE MARCIO  Assinado de forma digital por JOSE MARCIO  
ZANARDI: 964  ZANARDI: 96443669720  
43669720   
13:40:57-03'00'  
**JOSÉ MARCIO ZANARDI**

**SECRETARIO EXECUTIVO CIS-URG-OESTE**

**ANEXO II DO EDITAL N.º 040/2025 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 003/2025 DE**

**DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

O(s) candidato(s) aprovado(s) deverá(ão) apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos: (Cláusula 12.7) do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 001/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025:**

- a) Fotocópias de documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na justiça eleitoral. (Certidão – NADA CONSTA – do TER – Tribunal Regional Eleitoral).
- c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
- d) 2(duas) Fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original, se o candidato for empregado público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada com habilitação na Condução de Veículos de Emergência.
- e) Fotocópia da certidão de casamento e de nascimento do(s) filho(s) e CPF dos filhos, se houver.
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
- g) Fotocópia comprovante de residência, acompanhadas do original.
- h) Originais e cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- i) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
- j) 2(duas) fotos 3x4 (iguais e recentes).
- k) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista e emitida pela habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo empregado público, exceto para o empregado público que possuem como exigência o registro no Conselho competente.

l) 2(duas) Cópias da habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgão de Classe de Minas Gerais, se necessário.

m) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência).

n) Cópia do cartão de vacina atualizado com os imunizantes: Dupla Adulto (Tétano e Difteria), Tríplice Viral, Hepatite B, Febre Amarela, Influenza e Covid-19.

o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes.

**(Fornecido pelo Cis-Urg Oeste no ato da admissão)**

p) Número de Conta Corrente no Banco credenciado ao Consórcio. **(Banco do Brasil)**

q) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.

r) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do CIS-URG OESTE, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições físicas e mentais necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado.

s) Declaração de não acúmulo de cargos/emprego público (original) nos termos da legislação em vigor. **(Fornecido pelo Cis-Urg Oeste no ato da admissão)**

t) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no inciso III do artigo 26. **(Fornecido pelo Cis-Urg Oeste no ato da admissão)**

u) Apresentar disponibilidade imediata de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

v) Nocas de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.

w) Apresentar declaração de que concluiu e obteve presença de 100% (cem por cento) no Treinamento Básico Introdutório-avaliação prática expedida pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, conforme exposto no item 13 do edital.

x) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, por instituição de ensino credenciada.

y) Declaração de dependente de IRRF. **(Fornecido pelo Cis-Urg Oeste no ato da admissão)**

- z) Apresentar certidão criminal da Justiça Federal.
- aa) Apresentar certidão criminal da Justiça Comum.
- bb) Apresentar certidão criminal da Polícia Civil que ateste a idoneidade moral social

Divinópolis, 25 de Novembro de 2025.

**JOSEMARCIO** Assinado de forma  
digital por JOSEMARCIO  
ZANARDI: 964 ZANARDI: 96443669720  
43669720 Dados: 2023.11.25  
13:41:15-03'00'  
**JOSÉ MARCIO ZANARDI**  
**SECRETARIO EXECUTIVO CIS-URG-OESTE**